

ACÓRDÃO Nº 775. PROCESSO Nº 27464/2020. RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES. Contrariar o art. 13, §1 e §3, da Lei Estadual 5.887/1995, em face de realizar aterramento de resíduos hospitalares em desacordo com a legislação vigente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 40.000 UPF's, que poderá ser revestida em Gestão de Resíduos Sólidos Municipais, executado pela própria municipalidade, mediante assinatura de Termo de Compromisso com o Estado. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada parcialmente a sugestão pleiteada pela 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 40.000 UPF's.
ACÓRDÃO Nº 776. PROCESSO Nº 14541/2024. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA COSTA. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÃO TOTAL OU PARCIALMENTE FALSA. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de apresentar informações total ou parcialmente falsas, enganosas no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA, durante procedimento administrativo ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 716.100,00 (setecentos e dezesseis mil e cem reais), bem como a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 716.100,00 (setecentos e dezesseis mil e cem reais), bem como a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito.

Protocolo: 1189250

CONVOCAÇÃO À 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA

A Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 10ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2017/0000027795	Phosfaz Fertilizantes
2	2017/0000010288	Barbara Cardoso Mourão
3	2018/0000046954	E Carvalho Com. e Navegação
4	2018/0000044977	Cicomal Colatina Ind. e Comércio de Madeiras
5	2018/0000043501	Empresa de Transportes SES
6	2019/0000008587	Santa Izael Alimentos
7	2019/0000015510	CFA Construções Terraplenagem e Pavimentação
8	2019/0000008879	Casfrisa Frigorífico Industrial de Castanhal
9	2019/0000021995	Panificadora Mil Sabores
10	2019/0000029072	Prefeitura Municipal de Bragança
11	2020/0000027074	Wesley Jesus Silva
12	2020/0000013957	L Magalhaes de Souza
13	2017/0000021067	IMDEX Indústria Comércio e Exportação
14	2017/0000029588	Sistemas Internacional de Energia - Soenergy
15	2017/0000017303	Julio Simões Logística - JSL
16	2018/0000026057	Agropalma
17	2018/0000007831	Fermar Indústria de Ferro Ligas de Marabá
18	2019/0000022078	Tapajos Alimentos
19	2019/0000015508	2 ML Indústria de Argamassas
20	2019/0000021500	Ipiranga Produtos de Petróleo
21	2019/0000021459	Açaí da Amazônia Exportadora de Bebidas
22	2020/0000033126	Max Domini Serviços Póstumos
23	2021/0000031189	Andreas Martens
24	2016/0000029114	Agropecuária Barra do Triunfo
25	2020/0000033057	Marcelo Norkey Duarte Pereira
26	2020/0000036551	Wesley Rocha Viana
27	2024/0000018521	Valdemar Limper
28	2018/0000009492	CINDEX - Comércio Industria e Exportação de Madeira de Madeira Unipessoal
29	2018/0000009496	CINDEX - Comércio Industria e Exportação de Madeira de Madeira Unipessoal
30	2019/0000039505	Laércio Gonçalves da Silva
31	2017/0000039308	Miguel Porto Rodrigues
32	2018/0000045659	IMDEX Indústria Comércio e Exportação
33	2019/0000043292	Cupixi Florestal
34	2019/0000047699	Edvanio Torres Pascoal de Sousa
35	2019/0000022590	Walliston Gomes Barros

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 226 de 16 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2025 – GRA/DGMUC/IDEFLOR-Bio, e o PAE nº E-2025/2511867.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CARLA ANDRYA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5942874, no período de 21/04/2025 a 01/05/2025, com destino a Unidade de Conservação do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas – PESAM e sua Zona de Amortecimento. Objetivo: Apoiar nos custos de alimentação, deslocamento e hospedagem para continuidade de planejamento, organização e execução das estações amostrais do monitoramento campestre savânico nas proximidades da Casa de Pedra e rota da Cachoeira Urubu Rei no PESAM, bem como tabulação de dados, organização dos mesmos, preparação de tabelas e apresentação dos dados da amostragem de indicadores locais do monitoramento da biodiversidade para aves, mamíferos e borboletas frugívoras da UC. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

DIÁRIA

PORTARIA nº 227 de 16 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 9,5 diárias, com destino a Jamaracará, Óbidos/PA, no período de 21 a 30/04/2024. Objetivo: Realizar segurança dos servidores do IDEFLOR-Bio, que realizarão atividade de mapeio e caracterização de zonas de extrativismo da FLOTA do Trombetas:

SERVIDOR	
3º SGT PM Luzykellen Printes Figueira, matrícula nº 57199852, lotação em Santarém/PA	
3º SGT PM Sandro Átila Siqueira Galúcio, matrícula nº 54194272, lotação em Santarém/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 2.790,53
SERVIDOR	
SD PM Bruno Ferreira da Silva, matrícula nº 5944857, lotação em Santarém/PA.	
SD PM Jonatan Ribeiro Oliveira, matrícula nº 3540489, lotação em Santarém/PA	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 2.503,44

II - Conforme o processo nº E-2025/2511013 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 228 de 16 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.		Realizar a cobertura jornalística e fotográfica da aula sobre gestão de recursos pesqueiros ministrada no curso de Aquaviário. E registrar e divulgar a atuação do IDEFLOR-Bio na promoção da educação ambiental e no fortalecimento das comunidades tradicionais dentro das Unidades de Conservação do Estado.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21 a 29/04/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100.10	R\$ 2.100.10

II - Conforme o processo nº E-2025/2497285 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio